



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO ATA Nº 041/2022

PRIMEIRO Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2022 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a Empresa AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA - EPP.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.533.505/0001-35 e Inscrição Estadual nº 400.226785.00-00, com sede na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 630, bairro Vila do Carmo, Mariana/MG, aqui representada pelo titular Augusto de Paula de Sousa, portador do CPF nº 041.508.206-43, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se à **ARP nº 041/2022**, decorrente do **Processo licitatório PRC 007/2022 - Pregão PRG 002/2022 - Registro de Preço SRP 002/2022**, têm justos e acertados entre si nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 09 de junho de 1994, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e o Decreto Municipal nº 2.920 de 01 de Outubro de 2002 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Mariana e demais normas legais aplicáveis, o presente TERMO ADITIVO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E ÁGUA MINERAL PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro dos itens 01, 02 e 08 da Ata de Registro de Preço nº 041/2022, conforme Processo Administrativo PRO nº 3495/2022, com base nas disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares, de acordo com o discriminado abaixo:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR REGISTRADO	VALOR REAJUSTADO
01	UN	Gás de cozinha carga 13kg	R\$ 110,00	R\$ 126,31
02	UN	Gás de cozinha carga 45kg	R\$ 399,00	R\$ 431,33
08	UN	Gás de cozinha carga 13kg	R\$ 110,00	R\$ 126,31

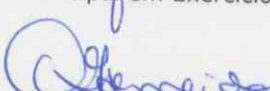
Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

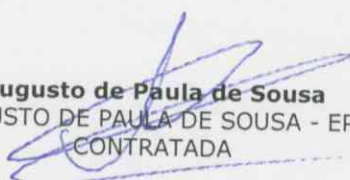
Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Mariana, 29 de abril de 2022.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Carlene Ferreira de Almeida
Sec. Municipal de Educação
CONTRATANTE


Augusto de Paula de Sousa
AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA - EPP
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____